



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

Livramento, 20 de novembro de 1953.

LEI Nº 203, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1953.

Orça a Receita e fixa a Despesa do
Município para o exercício de 1954.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento do disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - A Receita Geral do Município, para o exercício de 1954, é orçada em Cr\$.14.670.591,80 (quatorze milhões seiscentos setenta mil - quinhentos noventa e um cruzeiros e oitenta centávos) a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

RECEITA ORDINÁRIA

TRIBUTÁRIA

a)-IMPOSTOS:

0.11.1 - Impostos Territorial.....	Cr\$. 250.000,00
0.12.1 - Impostos Predial.....	Cr\$.1.000.000,00
0.17.3 - Impostos de Ind. e Prof....	Cr\$.1.400.000,00
0.18.3 - Impostos de Licenças.....	Cr\$.1.500.000,00
0.27.3 - Impostos de J. e Diversões...	Cr\$. 20.000,00

b)-TAXAS:

1.13.4 - Taxa de Estatística.....	Cr\$. 30.000,00
1.15.4 - Taxa de Assist. e Seg.Soc....	Cr\$. 625.000,00
1.21.4 - Taxa de Expediente.....	Cr\$. 85.000,00
1.23.4 - Taxa de Fisc. e Serv.Div....	Cr\$. 50.000,00
1.24.4 - Taxa de Limpeza Pública....	Cr\$. 100.000,00

TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIACr\$.5.060.000,00

5.060.000,00

PATRIMONIAL

2.01.0 - Renda Imobiliária.....	Cr\$. 25.000,00
2.02.0 - Renda de Capitais.....	Cr\$. 50.000,00
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL....	Cr\$. 75.000,00

75.000,00

RECEITAS DIVERSAS

4.11.0 - Receita de Matad.Merc. e Fer.	10.000,00
4.12.0 - Receita de Cemitérios.....	Cr\$. 60.000,00
4.13.0 - Quota prev.Art.15 § 2º Const.	535.000,00
4.14.0 - Quota prev.art.15 § 4º Const.	500.000,00
4.15.0 - Quota prev.art.20 Const.Fed.	7.300.591,80
TOTAL DA RECEITAS DIVERSAS...	

8.405.591,80

TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA.....

13.540.591,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

-2-

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

6.11.0 - Alienação de Bens Patrimoniais.Cr\$.	10.000,00	
6.12.0 - Cobrança da Div. Ativa.....Cr\$.	800.000,00	
6.13.0 - Receita Exercs Anteriores.....Cr\$.	40.000,00	
6.14.0 - Receita Ind. e Restituições...Cr\$.	70.000,00	
6.20.0 - Contribuições Diversas.....Cr\$.	150.000,00	
6.21.0 - Multas.....Cr\$.	30.000,00	
6.22.0 - Operações de Crédito.....Cr\$.	-	
6.23.0 - Eventuais.....Cr\$.	30.000,00	1.130.000,00
TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....Cr\$.	320.000,00	810.000,00
TOTAL GERAL.....Cr\$.		14.670.591,80

Artº 2º - A Despesa Geral do Município para o exercício de 1954, é fixada em Cr\$.14.670.591,80 (quatorze milhões seiscentos setenta mil - quinhentos noventa e um cruzeiros e oitenta centâvos) a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

10	<u>PODER LEGISLATIVO</u>		
100	<u>Câmara Municipal</u>		
	8.00.0-Pessoal Fixo.....Cr\$.	397.640,00	
	8.00.1-Pessoal Variável.....Cr\$.	11.760,00	
	8.00.2-Material Permanente.....Cr\$.		10.000,00
	8.00.3-Material de Consumo.....Cr\$.	25.500,00	
	8.00.4-Despesas Diversas.....Cr\$.	22.000,00	466.900,00
11	<u>PODER EXECUTIVO</u>		
111	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
	8.02.0-Pessoal Fixo.....Cr\$.	106.000,00	
	8.02.2-Material Permanente.....Cr\$.		1.000,00
			107.000,00
12	<u>Prefeitura</u>		
120	<u>Secretaria</u>		
	8.04.0-Pessoal Fixo.....Cr\$.	60.000,00	
121	<u>Secção do Expediente</u>		
	8.04.0-Pessoal Fixo.....Cr\$.	34.080,00	
122	<u>Secção do Pessoal</u>		
	8.04.0-Pessoal Fixo.....Cr\$.	28.080,00	
123	<u>Secção do Protocolo</u>		
	8.04.0-Pessoal Fixo.....Cr\$.	51.000,00	
124	<u>Secção da Portaria</u>		
	8.09.0-Pessoal Fixo.....Cr\$.	76.944,00	
	8.04.2-Material Permanente.....Cr\$.		9.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

.....			
	8.04.3-Material de Consumo.....Cr\$. 15.000,00		
	8.09.3-Material de Consumo.....Cr\$. 6.200,00		
	8.04.4-Despesas Diversas.....Cr\$. 64.500,00		344.804,00
126	<u>Diretoria da Receita</u>		
	<u>Administração</u>		
	8.10.0-Pessoal Fixo.....Cr\$. 60.000,00		
127	<u>Seção da Receita</u>		
	8.13.0-Pessoal Fixo.....Cr\$. 39.000,00		
	8.13.0-Pessoal Variável.....Cr\$. 18.000,00		
128	<u>Seção da Tesouraria</u>		
	8.13.0-Pessoal Fixo.....Cr\$. 78.156,00		
	8.13.1-Pessoal Variável.....Cr\$. 15.120,00		
129	<u>Seção da Dívida Ativa</u>		
	8.13.0-Pessoal Fixo.....Cr\$. 18.720,00		
130	<u>Seção do Cadastro</u>		
	8.12.0-Pessoal Fixo.....Cr\$. 36.000,00		
131	<u>Seção do Expediente</u>		
	8.13.0-Pessoal Fixo.....Cr\$. 16.800,00		
132	<u>Seção da Fiscalização</u>		
	8.12.0-Pessoal Fixo.....Cr\$. 110.676,00		
	8.12.1-Pessoal Variável.....Cr\$. 23.460,00		415.932,00
133	<u>Diretoria da Despesa e Contabilidade</u>		
	<u>Administração</u>		
	8.10.0-Pessoal Fixo.....Cr\$. 60.000,00		
134	<u>Seção da Contabilidade e Patrimônio</u>		
	8.07.0-Pessoal Fixo.....Cr\$. 56.280,00		
135	<u>Seção da Despesa</u>		
	8.07.0-Pessoal Fixo.....Cr\$. 35.880,00		
	8.07.1-Pessoal Variável.....Cr\$. 37.524,00		
136	<u>Seção do Arquivo</u>		
	8.07.0-Pessoal Fixo.....Cr\$. 32.508,00		
	8.07.2-Material Permanente.....Cr\$. 31.500,00		85.595,00
	8.07.3-Material de Consumo.....Cr\$. 30.290,00		
	8.07.4-Despesas Diversas.....Cr\$. 30.290,00		
137	<u>Seção do Almoxarifado</u>		
	8.09.0-Pessoal Fixo.....Cr\$. 88.440,00		458.017,00
	TOTAL DA DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.792.653,00
			=====
			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

II TABELA

SERV. PÚB. INTER.COMUN C/ ESTADO

20	<u>Segurança Pública</u>		
	8.21.4-Despesas Diversas.....Cr\$. 360.000,00		360.000,00
21	<u>Assistência Social</u>		
	8.29.4-Despesas Diversas.....Cr\$. 216.000,00		216.000,00
22	<u>Instrução Pública</u>		
	8.33.0-Pessoal Fixo.....Cr\$. 1.307.372,00		
	8.34.0-Pessoal Fixo.....Cr\$. 44.280,00		
	8.36.0-Pessoal Fixo.....Cr\$. 60.500,00		
	8.33.1-Pessoal Variável.....Cr\$. 9.000,00		
	8.33.2-Material Permanente.....Cr\$. 30.000,00		
	8.33.3-Material de Consumo.....Cr\$. 6.000,00		
	8.33.4-Despesas Diversas.....Cr\$. 5.000,00		
	8.34.2-Material Permanente.....Cr\$. 27.000,00		
	8.34.3-Material de Consumo.....Cr\$. 3.500,00		
	8.36.2-Material Permanente.....Cr\$. 1.000,00		
	8.33.3-Material de Consumo.....Cr\$. 51.500,00		
	8.36.3-Material de Consumo.....Cr\$. 2.000,00		
	8.33.4-Despesas Diversas.....Cr\$. 118.000,00		
	8.38.4-Despesas Diversas.....Cr\$. 36.000,00		
	8.39.4-Despesas Diversas.....Cr\$. 85.000,00		
	8.34.4-Despesas Diversas.....Cr\$. 34.000,00		1.820.152,00
23	<u>Saúde Pública</u>		
	8.43.1-Pessoal Variável.....Cr\$. 130.200,00		
	8.43.3-Material de Consumo.....Cr\$. 6.000,00		
	8.43.4-Despesas Diversas.....Cr\$. 65.000,00		
	8.48.4-Despesas Diversas.....Cr\$. 357.000,00		558.200,00
24	<u>Fomento</u>		
	8.51.0-Pessoal Fixo.....Cr\$. 109.422,00		
	8.51.1-Pessoal Variável.....Cr\$. 250.020,00		
	8.51.2-Material Permanente.....Cr\$. 20.000,00		
	8.51.3-Material de Consumo.....Cr\$. 53.000,00		
	8.51.4-Despesas Diversas.....Cr\$. 80.000,00		512.442,00
25	<u>Serviços de Estatística</u>		
	8.98.4-Contribuição para o Estado para este serviço.....Cr\$. 23.000,00		23.000,00
	TOTAL DA DESPESA COM SERV.PÚB.INTER.COMUN C/ESTADO.....		3.489.794,00

.....
3
30
30
III TABELA
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Cemitérios

8.89.1- Pessoal Variável.....Cr\$. 18.600,00	
8.89.2- Material Permanente.....Cr\$. 30.000,00	
8.89.3- Material de Consumo.....Cr\$. 4.000,00	52.600,00

31
Limpeza Pública

8.85.1- Pessoal Variável.....1.Cr\$. 214.020,00	
8.85.2- Material Permanente.....Cr\$. 8.000,00	
8.85.3- Material de Consumo.....Cr\$. 63.000,00	
8.85.4- Material Diversos.....Cr\$. 5.000,00	290.020,00

33
Parques e Jardins

8.81.1- Pessoal Variável.....Cr\$. 248.100,00	
8.81.2- Material Permanente.....Cr\$. 5.000,00	
8.81.3- Material de Consumo.....Cr\$. 15.000,00	
8.81.4- Despesas Diversas.....Cr\$. 10.000,00	278.100,00

34
Serviços Urbanos

8.88.1- Pessoal Variável.....Cr\$. 24.840,00	
8.88.3- Material de Consumo.....Cr\$. 30.000,00	
8.88.4- Despesas Diversas.....Cr\$. 330.000,00	384.840,00

TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

1.005.560,00

4
40
40
IV TABELA
OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Administração

8.80.0- Pessoal Fixo.....Cr\$. 83.400,00	
42 8.80.1- Pessoal Variável.....Cr\$. 156.060,00	
8.80.2- Material Permanente.....Cr\$. 5.000,00	
8.80.3- Material de Consumo.....Cr\$. 11.000,00	
8.80.4- Despesas Diversas.....Cr\$. 1.000,00	256.460,00

43
Conservação de Ruas

8.81.1- Pessoal Variável.....Cr\$. 583.900,00	
8.81.3- Material de Consumo.....Cr\$. 250.000,00	
8.81.4- Despesas Diversas.....Cr\$. 150.000,00	983.900,00

44
Conservação de Estradas e Pontes

8.82.1- Pessoal Variável.....Cr\$. 541.800,00	
8.82.2- Material Permanente.....Cr\$. 1.000.000,00	
8.82.3- Material de Consumo.....Cr\$. 638.084,00	
8.82.4- Despesas Diversas.....Cr\$. 230.000,00	2.409.884,00

45
Conservação de Próprios

8.87.4- Despesas Diversas.....Cr\$. 40.000,00	40.000,00
---	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

-6-

46

Obras Novas

8.81.4- Despesas Diversas.....Cr\$.	1.230.000,00	
8.33.2- Material Permanente.....Cr\$.		50.000,00-1.280.000,00
TOTAL DA DESPESA COM OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS		4.970.244,00

5

V TABELA

50

DÍVIDAS

50

Dívidas Consolidadas

8.73.4- Despesas Diversas.....Cr\$.	31.398,80	31.398,80
-------------------------------------	-----------	-----------

6

VI TABELA

60

Encargos Diversos

60

Aposentadorias

8.90.0- Pessoal Fixo.....Cr\$.	794.860,00	
8.91.4- Despesas Diversas.....Cr\$.	100.000,00	894.860,00

61

Prêmios e Seguros

8.94.4- Despesas Diversas.....Cr\$.	210.000,00	210.000,00
-------------------------------------	------------	------------

62

Despesas Diversas

8.92.4- Despesas Diversas.....Cr\$.	2.000,00	
8.99.4- Despesas Diversas.....Cr\$.	270.000,00	272.000,00

63

Encargos Transitórios

8.93.0- Pessoal Fixo.....Cr\$.	806.600,00	806.600,00
--------------------------------	------------	------------

64

Contribuições e Auxílios

8.98.4- Despesas Diversas.....Cr\$.	1.092.300,00	1.092.300,00
-------------------------------------	--------------	--------------

65

Eventuais

8.99.1- Pessoal Variável.....Cr\$.	24.000,00	
8.99.4- Despesas Diversas.....Cr\$.	30.682,00	54.682,00

TOTAL DA DESPESA COM ENCARGOS DIVERSOS **3.330.442,00**

Artº 3º - São considerados partes integrantes desta lei os anexos e tabelas que o acompanham.

Artº 4º - Fica o Prefeito autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação de Receita, até a importância de Cr\$.1.467.059,10 (um milhão quatrocentos sessenta e sete mil e cinquenta e nove cruzeiros e dez centavos), para liquidação integral dentro do exercício financeiro e com produto da Receita Ordinária.

Artº 5º - A presente lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1954 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 20 de novembro de 1953.

João Souto Duarte
João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Sérgio Fuentes
Sérgio Fuentes